

LEI N° 1.384/2025

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA A
FAZER DOAÇÃO DE IMÓVEIS
PÚBLICOS SITUADOS À RODOVIA PE
89, KM 19 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber à Câmara de Vereadores de Macaparana, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Macaparana, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a desafetar e efetuar doação com encargos, de área de terra pertencente ao Município de Macaparana, correspondente a 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), matrícula nº 950 do Cartório de Único Ofício do Município de Macaparana, feita em 10 de setembro de 1984, do seguinte imóvel : Uma área de terras medindo dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500 m²) desmebrada do engenho Macapá, denominada Granja Canaã, situada na zona urbana do Município, limitando-se ao Norte com o Rio Capibaribe Mirim; ao Sul com a estrada PE-89, que liga Macaparana a São Vicente Ferrer; ao Leste e Oeste com terras do engenho Macapá denominada Granja Canaã, pertencente a Aristides Tavares de Melo.

§1º A presente lei tem por objetivo regularizar os imóveis doados de forma não oficial pelo município a mais de 20 anos, onde funcionava o antigo matadouro público, no entanto os beneficiários não possuem qualquer documento que comprove a propriedade tendo em vista que inexiste anuência formalizada pelo município de Macaparana.

§2º Os imóveis ora doados destinam-se à regularização de área onde já se encontram diversos empreendimentos a saber 3 (três) oficinas mecânica de automóveis de pequeno porte, 1 (uma) loja de veículos/oficina, 2(dois) bares e restaurante e 1 (um) lava a jato. A área supracitada será destinada aos seguintes municípios:
21-04-1931

- I- Ao senhor IZONALDO AGUIAR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 084.214.394-72, portador da Cédula de Identidade nº 106.8075-2 o "LOTE 01" de forma irregular, medindo vinte e seis metros (26,00m) de frente; sete metros (7,00m) de fundos; trinta e dois metros e setenta centímetros (32,70m) do lado direito; e, vinte e oito metros(28,00m) do

lado esquerdo, com uma área total de 464,80m², confrontando-se pela parte considerada frente, com as margens Rodovia PE-089; pelos fundos, com Terras da Granja Canaã pertencentes a José Pedro da Silva; pelo lado direito, ainda com Terras da Granja Canaã pertencentes a José Pedro da Silva e pelo lado esquerdo, com o "LOTE 2" pertencente à Proprietária Prefeitura Municipal de Macaparana, estando descrito no Memorial Descritivo a seguir transscrito: "MEMORIAL. Memorial descritivo do perimetro do Lote 01, área esta pertencente à Prefeitura de Macaparana-PE. Com uma área de 464,8m². (quatrocentos e sessenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados). CAMINHAMENTO. Partindo da estaca 0 (zero) que margear-se com a rodovia PE-89 que segue de Macaparana a São Vicente Férrer e Terras de José Pedro da Silva, segue por uma reta na extensão de 32,70m com rumo de 70 NE até a estaca 1 (um). Para a estaca 2 (dois) o caminhamento segue por uma extensão de 7,00m formando um ângulo de deflexão para a direita de 40°. Limitando-se com terras de José Pedro da Silva. Para a estaca 3 (três) o caminhamento segue por uma extensão de 28m formando um ângulo de deflexão para a direita de 103°. Limitando-se com o Lote 02. Partindo deste ponto para o ponto inicial estaca 0 (zero) segue outra reta da extensão de 26m formando um ângulo de deflexão para direita de 90°. Margeando-se com a PE-89 que segue de Macaparana a São Vicente Férrer. Da eslaca 0 (zero) o caminhamento segue formando um ângulo de deflexão para a direita de 127° e rumo calculado que coincide com o rumo lido que é de 70 NE. Relatório magnético dos pontos cardeais. Norte = Terras de José Pedro da Silva; Sul = Margeando-se com a rodovia. PE-89; Leste = Limitando-se com o Lote 02; Oeste = Terras de José Pedro da Silva.

II-

Ao senhor ANTONIO DE SOUSA inscrito no CPF sob nº 265.483.644-49, portador da Cédula de Identidade nº 208.493-3 "LOTE 02", de forma trapezoidal, medindo nove metros e quarenta centímetros(9,40m) de frente; oito metros e vinte centímetros (8,20m) de fundos por vinte e oito metros (28,00m) de ambos os lados, com uma área total de 263,20m², confrontando-se pela parte considerada frente, com as margens Rodovia PE-089; pelos fundos, com Terras da Granja Canaã pertencentes a José Pedro da Silva; pelo lado direito, com o "LOTE 01", pertencente à Proprietária Prefeitura Municipal de Macaparana; e, pelo lado esquerdo, com o "LOTE 03" também pertencente à Proprietária Prefeitura Municipal de Macaparana, estando descrito no Memorial Descritivo a seguir transscrito: "MEMORIAL. Memorial descritivo do perimetro do Lote 02, área esta pertencente a Prefeitura de Macaparana-PE. Com uma área de 263,2m². (duzentos e sessenta e três metros e vinte centímetros quadrados). CAMINHAMENTO. Partindo da estaca 0 (zero) que margear-se com a rodovia PE-89 que segue de Macaparana a São Vicente Férrer e com o Lote 01, segue por uma reta na extensão de 28m com o rumo de 34 NE até a estaca 1 (um). Para a estaca 2 (dois) o caminhamento

segue por uma extensão de 8.20m formando um ângulo de deflexão para a direita de 90°. Limitando-se com terras de José Pedro da Silva. Para a estaca 3 (três) o caminhamento segue por uma extensão de 28m formando um ângulo de deflexão para a direita de 90°. Limitando-se com o Lote 03. Partindo deste ponto para o ponto inicial estaca 0 (zero) segue outra reta da extensão de 90,40m formando um ângulo de deflexão para direita de 90°. Margeando-se com a rodovia PE-89 que segue de Macaparana a São Vicente Férrer. Da estaca 0 (zero) o caminhamento segue formando um ângulo de deflexão para a direita de 90° e rumo calculado que coincide com o rumo lido que é de 34 NE. Relatório magnético dos pontos cardinais. Norte = Terras de José Pedro da Silva; Sul = Margeando-se com a rodovia PE-89; Leste = Limitando-se com o Lote 03; Oeste = Limitando-se com o Lote 01.

- III- Ao senhor ANTONIO GOMES DE ALMEIDA FILHO, inscrito no CPF sob nº 381.443.604-00, portador da Cédula de Identidade nº 276.772-7; "LOTE 03", de forma trapezoidal, medindo doze metros e trinta centímetros (12,30m) de frente; dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) de fundos por vinte e oito metros (28,00m) de ambos os lados, com uma área total de 324,80m², confrontando-se pela parte considerada frente, com as margens Rodovia PE-089; pelos fundos, com Terras da Granja Canaã pertencentes a José Pedro da Silva; pelo lado direito, com o "LOTE 02", pertencente à Proprietária Prefeitura Municipal de Macaparana; e, pelo lado esquerdo, com o "LOTE 04", também pertencente à Proprietária Prefeitura Municipal de Macaparana, estando descrito no Memorial Descritivo a seguir transcrito: "MEMORIAL. Memorial descritivo do perímetro do Lote 03, área esta pertencente à Prefeitura de Macaparana-PE. Com uma área de 324,8m². (trezentos e vinte e quatro metros e oitenta centímetros quadrados). CAMINHAMENTO. Partindo da estaca 0 (zero) que margear-se com a rodovia PE-89 que segue de Macaparana a São Vicente Férrer e Terras do Lote 02, segue por uma reta na extensão de 28m com o rumo de 31 NE até a estaca 1 (um). Para a estaca 2 (dois) o caminhamento segue por uma extensão de 10.5m formando um ângulo de deflexão para a direita de 92°. Limitando-se com terras de José Pedro da Silva. Para a estaca 3 (três) o caminhamento segue por uma extensão de 28m formando um ângulo de deflexão para a direita de 84°. Limitando-se com o Lote 04. Partindo deste ponto para o ponto inicial estaca 0 (zero) segue outra reta da extensão de 12,3m formando um ângulo de deflexão para direita de 95°. Margeando-se com a rodovia PE-89 que segue de Macaparana a São Vicente Férrer. Da estaca 0 (zero) o caminhamento segue formando um ângulo de deflexão para a direita de 89° e rumo calculado que coincide com o rumo lido que é de 31 NE. Relatório magnético dos pontos cardinais. Norte = Terras de José Pedro da Silva; Sul = Margeando-se com a rodovia PE-89; Leste Limitando-se com o Lote 04; Oeste = Limitando-se com o Lote 02.

IV- A senhora AURECY DA CUNHA MOURA SILVA inscrita no CPF sob nº 038.408.634-90, portadora da Cédula de Identidade nº 606.128-3 DSD/PE , o "LOTE 04" de forma trapezoidal, medindo dez metros e vinte centimetros (10,20m) de frente; dezoito metros e oitenta centímetros (18,80m) de fundos por vinte e oito metros (28,00m) de ambos os lados, com uma área total de 420,00m², confrontando-se pela parte considerada frente, com as margens Rodovia PE-089; pelos fundos, com Terras da Granja Canaã pertencentes a José Pedro da Silva; pelo lado direito, com o "LOTE 03", pertencente à Proprietária Prefeitura Municipal de Macaparana; e, pelo lado esquerdo, com o "LOTE 05", também pertencente à Proprietária Prefeitura Municipal de Macaparana, estando descrito no Memorial Descritivo a seguir transscrito:"MEMORIAL.Memorial descritivo do perímetro do Lote 04, área esta pertencente à Prefeitura de Macaparana-PE. Com uma a área de 420m². (quatrocentos e vinte metros quadrados). CAMINHAMENTO. Partindo da estaca 0 (zero) que margear-se com a rodovia PE-89 que segue de Macaparana a São Vicente Férrer e com o Lote 03, segue por uma reta na extensão de 28m com o rumo de 28 NE até a estaca 1 (um). Para a estaca 2 (dois) o caminhamento segue por uma extensão de 18.8m formando um ângulo de deflexão para a direita de 95°. Limitando-se com terras de José Pedro da Silva. Para a estaca 3 (três) o caminhamento segue por uma extensão de 28m formando um ângulo de deflexão para a direita de 101°. Limitando-se com o Lote 05. Partindo deste ponto para o ponto inicial estaca 0 (zero) segue outra reta da extensão de 10.2m formando um ângulo de deflexão para direita de 78°. Margeando-se com a rodovia PE-89 que segue de Macaparana a São Vicente Férrer. Da estaca 0 (zero) o caminhamento segue formando um ângulo de deflexão para a direita de 86° e rumo calculado que coincide com o rumo lido que é de 28 NE. Relatório magnético dos pontos cardinais. Norte = Terras de José Pedro da Silva; Sul = Margeando-se com a rodovia PE-89; Leste = Limitando-se com o Lote 05; Oeste = Limitando-se com o Lote 03.

V- Ao senhor MARCOS PAULO BEZERRA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 089.456.924-44, portador da Cédula de Identidade nº 717.163-4, o "LOTE 06", de forma trapezoidal,medindo quatro metros e setenta centimetros (4,70m) de frente; cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de fundos por vinte e oito metros (28,00m) de abos os lados, com uma área total de 151,20m², confrontando-se pela parte considerada frente, com as margens Rodovia PE-089; pelos fundos, com Terras da Granja Canaã pertencentes a José Pedro da Silva; pelo lado direito, com o "LOTE 05", pertencente à Proprietária Prefeitura Municipal de Macaparana; e, pelo lado esquerdo, com o "LOTE 07" também pertencente à Proprietária Prefeitura Municipal de Maçaparana,estando

descrito no Memorial Descritivo a seguir transcreto: "MEMORIAL. Memorial descritivo do perímetro do Lote 06, área esta pertencente à Prefeitura de Macaparana-PE. Com uma a área de 151,2m². (cento e cinquenta e um metros e vinte centimetros quadrados). CAMINHAMENTO. Partindo da estaca 0 (zero) que margear-se com a rodovia PE-89 que segue de Macaparana a São Vicente Férrer e com o Lote 05, segue por uma reta na extensão de 28m com o rumo de 42 NE até a estaca 1 (um). Para a estaca 2 (dois) o caminhamento segue por uma extensão de 5,6m formando um ângulo de deflexão para a direita de 84°. Limitando-se com terras de José Pedro da Silva. Para a estaca 3 (três) o caminhamento segue por uma extensão de 28m formando um ângulo de deflexão para a direita de 101°. Limitando-se com o Lote 07. Partindo deste ponto para o ponto inicial estaca 0 (zero) segue outra reta da extensão de 4,7m formando um ângulo de deflexão para direita de 77°. Margeando-se com a rodovia PE-89 que segue de Macaparana a São Vicente Férrer. Da estaca 0-(zero) o caminhamento segue formando um ângulo de deflexão para a direita de 98° e rumo calculado que coincide com o rumo lido que é de 42 NE. Relatório magnético dos pontos cardinais. Norte = Terras de José Pedro da Silva; Sul = Margeando-se com a rodovia PE-89; Leste = Limitando-se com o Lote 07; Oeste = Limitando-se com o Lote 05.

- VI- Ao senhor JOSÉ IVANIO DE SANTANA, inscrito no CPF sob nº 685.146.464-00, portador da Cédula de Identidade nº 346.005-7, o "LOTE 07", de forma trapezoidal, medindo seis metros e oitenta centimetros (6,80m) de frente; oito metros e trinta centimetros (8,30m) de fundos por vinte e oito metros (28,00m) de ambos os lados, com uma área total de 190,40m², confrontando-se pela parte considerada frente, com as margens Rodovia PE-089; pelos fundos, com Terras da Granja Canaã pertencentes a José Pedro da Silva; pelo lado direito, com o "LOTE 06",pertencente à Proprietária Prefeitura Municipal de Macaparana; e, pelo lado esquerdo, com o "LOTE 08" também pertencente à Proprietária Prefeitura Municipal de Macaparana, estando descrito no Memorial Descritivo a seguir transcreto: "MEMORIAL. Memorial descritivo do perímetro do Lote 07, área esta pertencente à Prefeitura de Macaparana-PE. Com uma a área de 190,4m². (cento e noventa metros e quarenta centimetros quadrados). CAMINHAMENTO. Partindo da estaca 0 (zero) que margear-se com a rodovia PE-89 que segue de Macaparana a São Vicente Férrer e com o Lote 06, segue por uma reta na extensão de 28m com o rumo de 46 NE até a estaca 1 (um). Para a estaca 2 (dois) o caminhamento segue por uma extensão de 6,8m formando um ângulo de deflexão para a direita de 79°. Limitando-se com terras de José Pedro da Silva. Para a estaca 3 (três) o caminhamento segue por uma extensão de 28m formando um ângulo de deflexão para a direita de 102°.Limitando-se com o Lote 08. Partindo deste ponto para o ponto inicial estaca 0 (zero) segue outra reta da

extensão de 6.8m formando um ângulo de deflexão para direita de 78°. Margeando-se com a rodovia PE-89 que segue de Macaparana a São Vicente Férrer. Da estaca 0 (zero) o caminhamento segue formando um ângulo de deflexão para a direita de 101° e rumo calculado que coincide com o rumo lido que é de 46 NE. Relatório magnético dos pontos cardinais. Norte = Terras de José Pedro da Silva; Sul = Margeando-se com a rodovia PE-89; Leste = Limitando-se com o Lote 08; Oeste = Limitando-se com o Lote 06.

VII- Ao senhor **JOÃO GUILHERME GONÇALVES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 110.315.274-27, portador da Cédula de Identidade nº 889.623-1, o e, **LOTE "08"**, de forma retangular, medindo dez metros e sessenta centímetros (10,60m) de frente e fundos por vinte e oito metros(28,00m) de ambos os lados, com uma área total de 291,20m², confrontando-se pela parte considerada frente, com as margens Rodovia PE-089; pelos fundos, com Terras da Granja Canaã pertencentes a José Pedro da Silva; pelo lado direito, com o "LOTE 07", pertencente à Proprietária Prefeitura Municipal de Macaparana; e, pelo lado esquerdo, com Imóvel pertencente a Edenildo Gonçalves de Araújo,estando descrito no Memorial Descritivo a seguir transscrito: "MEMORIAL. Memorial descritivo do perímetro do Lote 08, área esta pertencente à Prefeitura de Macaparana-PE. Com uma área de 291,2m². (duzentos e noventa e um metros e vinte centímetros quadrados). CAMINHAMENTO. Partindo da estaca 0 (zero) que margear-se com a rodovia PE-89 que segue de Macaparana a-São Vicente Férrer e com o Lote 07, segue por uma reta na extensão de 28m com o rumo de 45 NE até a estaca 1 (um). Para a estaca 2 (dois) o caminhamento segue por uma extensão de 10.8m formando um ângulo de deflexão para a direita de 79°. Limitando-se com terras de José Pedro da Silva. Para a estaca 3 (três) o caminhamento segue por uma extensão de 28m formando um ângulo de deflexão para a direita de 101°. Limitando-se com o posto de combustível Alceu Araújo. Partindo deste ponto para o ponto inicial estaca 0 (zero) segue outra reta da extensão de 10.6m formando um ângulo de deflexão para direita de 78°. Margeando-se com a rodovia PE-89 que segue de Macaparana a São Vicente Férrer. Da estaca 0 (zero) o caminhamento segue formando um ângulo de deflexão para a direita de 102° e rumo calculado que coincide com o rumo lido que é de 46 NE.Relatório magnético dos pontos cardinais. Norte = Terras de José Pedro da Silva; Sul = Margeando-se com a rodovia PE-89; Leste = Limitando-se com o posto de combustível Alceu Araújo; Oeste = Limitando-se com o Lote 07.

§3º Fica reconhecido interesse público na presente doação, desobrigando-se prévia licitação.

Art. 2º A doação será formalizada mediante a lavratura de escritura

pública, com posterior registro na matrícula no imóvel por conta dos novos proprietários.

Art. 3º O imóvel não poderá ser alienado por qualquer título, pelo prazo de 05 anos obedecendo-se apenas, a ordem de vocação hereditária, em casos de sucessão.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal nº 1.263/2022, datada de 31 de maio de 2022.

Macaparana 30 de outubro de 2025.



PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal



MACAPARANA

21-04-1931